



08 de julho de 2013  
045/2013-DP

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BOVESPA

**Ref.: Renovação da Câmara Consultiva de Listagem.**

A BM&FBOVESPA apresenta a renovação da Câmara Consultiva de Listagem, conforme previsto no Artigo 35, alínea g, de seu Estatuto Social e Artigo 5º do Regulamento das Câmaras Consultivas da BM&FBOVESPA, divulgado no Ofício Circular 029/2010-DP, disponível em [www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br), em Informes aos Participantes do Mercado.

### 1. Objeto

A Câmara Consultiva de Listagem tem por objetivo discutir e propor formas específicas de atuação da BM&FBOVESPA relacionadas:

- ao estímulo à listagem de empresas de todos os tamanhos, nos diversos segmentos de listagem administrados pela BM&FBOVESPA;
- ao desenvolvimento, em particular, do segmento Bovespa Mais, voltado para empresas que queiram adotar uma estratégia de acesso gradual ao mercado de capitais, inclusive, listando sem captar recursos;
- ao estímulo à listagem de fundos de investimentos nos segmentos específicos de negociação da BM&FBOVESPA, incluindo fundos de investimentos em ações, em participações e outros;
- ao aperfeiçoamento das respectivas regras aplicáveis à listagem de empresas e de fundos de investimentos.



045/2013-DP

.2.

## 2. Composição

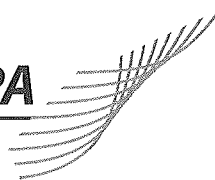
A Câmara Consultiva de Listagem será composta por, no máximo, 20 membros, todos efetivos, além do Diretor Presidente da BM&FBOVESPA, que terão mandato de dois anos, nos termos do Artigo 4º do Regulamento das Câmaras Consultivas.

## 3. Integrantes

O Diretor Presidente aprovou, nos termos do Artigo 5º do Regulamento das Câmaras Consultivas, a indicação dos seguintes integrantes para compor a Câmara Consultiva de Listagem.

### Composição da Câmara Consultiva de Listagem

Instituição	Representante
ABRASCA – Associação Brasileira das Companhias Abertas	Antonio Duarte Carvalho de Castro
ABVCAP – Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital	Sidney Chameh (*)
AMEC – Associação de Investidores no Mercado de Capitais	Mauro Rodrigues da Cunha (*)
ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais	Denise Pauli Pavarina
Banco Bradesco BBI S.A.	Renato Ejnisman (*)
Banco BTG Pactual S.A.	Fábio Gabai Duga Nazari
Banco de Investimento Credit Suisse (Brasil) S.A.	Emerson Ferreira Leite
Banco Itaú BBA S.A.	Fernando Fontes Iunes
Banco Votorantim	Alberto Kiraly
Baptista Luz, Gimenez & Freitas	José Estevam de Almeida Prado (*)
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	Luiz Antônio do Souto Gonçalves
BRF S.A.	Leopoldo Viriato Saboya
CR Almeida S.A. Engenharia de Obras	João Alberto Gomes Bernacchio (*)
FIPECAFI – Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuárias e Financeiras	Iran Siqueira Lima (*)
IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa	Gilberto Mifano (*)
Localiza Rent a Car S.A.	José Salim Mattar Júnior
Motta, Fernandes Rocha Advogados	Luiz Leonardo Cantidiano
Natura Cosméticos S.A.	Roberto Pedote
Stratus Investimentos Ltda.	Álvaro Luís Gonçalves (*)
Ultrapar Participações S.A.	André Covre



045/2013-DP

.3.

Adicionalmente, o Diretor Presidente indicou, nos termos do Artigo 6º do Regulamento das Câmaras Consultivas, o Sr. Luiz Leonardo Cantidiano para ocupar novamente o cargo de Presidente da Câmara Consultiva de Listagem.

#### **4. Reuniões da Câmara Consultiva de Listagem**

A Câmara Consultiva de Listagem deverá se reunir, pelo menos, a cada 90 (noventa) dias, conforme calendário anual a ser apresentado e aprovado na primeira reunião do exercício.

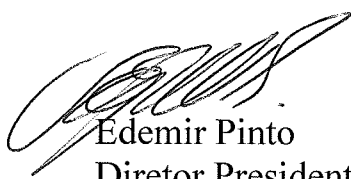
Poderão participar das reuniões da Câmara Consultiva de Listagem os integrantes da administração e os funcionários da BM&FBOVESPA indicados pelo Diretor Presidente, bem como, a convite da Bolsa, representantes de órgãos governamentais ou de agências reguladoras e pessoas com notória capacidade e especialização para prestar esclarecimento ou opinar sobre algum item específico da pauta.

#### **5. Comissão de Listagem**

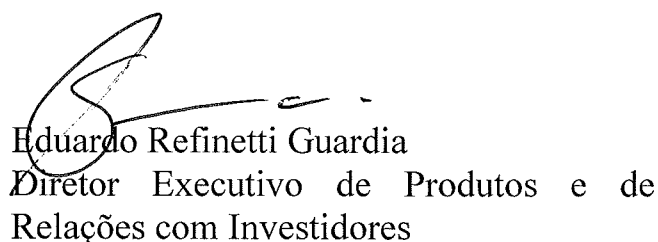
Os integrantes da Câmara Consultiva de Listagem destacados com (\*) na composição fazem parte também da Comissão de Listagem da BM&FBOVESPA, à qual compete participar de decisões sobre o deferimento ou indeferimento de pedidos de listagem, em situações específicas.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Desenvolvimento de Empresas, pelo telefone (11) 2565-7600.

Atenciosamente,



Edemir Pinto  
Diretor Presidente



Eduardo Refinetti Guardia  
Diretor Executivo de Produtos e de  
Relações com Investidores